



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Sexta-feira • 23 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2197

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Financeiro Nº 18/2021** - Alteração do QDD no valor de 1.150.900,00 (um milhão e cento e cinquenta mil e novecentos reais) e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 19/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor de 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais) e dá outras providências.
- **Decreto Nº 20, De 01 De Junho De 2021** - Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor R\$564.500,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, e quinhentos reais), para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).
- **Decreto Financeiro Nº 21/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor de 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais) e dá outras providências.
- **Portaria Nº 79 De 23 De Julho De 2021** - Nomeia e Instaura Comissão de Processo Administrativo, Reconhecimento de Estabilidade Econômica de Servidor no Âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 80 De 23 De Julho De 2021** - Nomeia e Instaura Comissão de Processo Administrativo, Reconhecimento de Estabilidade Econômica de Servidor no Âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

JUNHO/2021

DECRETO FINANCEIRO 18/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.150.900,00 (UM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 93 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000.000,00
	Soma da Ação:	1.000.000,00
2025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	38.000,00
2026 INCENTIVO A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
2046 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	Soma da Ação:	16.000,00
	Soma da Unidade:	1.063.000,00
0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2015 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Soma da Ação:	33.000,00
	Soma da Unidade:	33.000,00
0801 SECR. MUN. DE ASSIT. SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
0901 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, DESENVOL. ECONÔMICO		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00
	Soma da Ação:	4.900,00
	Soma da Unidade:	4.900,00
	Total Geral:	1.150.900,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais	1.000.000,00
	Soma da Ação:	1.000.000,00
2025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE**

JUNHO/2021

DECRETO FINANCEIRO 18/2021

33903000 - 0104000	Material de Consumo	4.000,00
33903000 - 7101000	Material de Consumo	25.000,00
33903600 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
33909200 - 7101000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Soma da Ação:	38.000,00
2026 INCENTIVO A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
2046 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 7101000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Soma da Ação:	16.000,00
	Soma da Unidade:	1.063.000,00
0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2015 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	30.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	33.000,00
	Soma da Unidade:	33.000,00
0801 SECR. MUN. DE ASSIT. SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
0901 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, DESENVOL. ECONÔMICO		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	3.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	900,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	4.900,00
	Soma da Unidade:	4.900,00
	Total Geral:	1.150.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 1 de junho de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
PREFEITO Mat.001



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE**

JUNHO/2021

DECRETO FINANCEIRO 19/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 538.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 102 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33804000 - 7101000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2017 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1009 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		160.000,00
	Soma da Ação:	160.000,00
2015 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	220.000,00
0801 SECR. MUN. DE ASSIT. SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
	Soma da Unidade:	18.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO		
33903900 - 0129000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		58.000,00
	Soma da Ação:	58.000,00
	Soma da Unidade:	58.000,00
	Total Geral:	538.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 SECRETARIA DE GOVERNO		
2057 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		120.000,00
	Soma da Ação:	120.000,00
	Soma da Unidade:	120.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EJA		
33903600 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE**

JUNHO/2021

DECRETO FINANCEIRO 19/2021

44905200 - 7101000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma da Ação:	12.000,00
Soma da Unidade:	12.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE	
1016 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIAL	
44905100 - 0114000 Obras e Instalações	80.000,00
Soma da Ação:	80.000,00
1021 AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
44905100 - 0114000 Obras e Instalações	70.000,00
Soma da Ação:	70.000,00
2053 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO A SAUDE	
31901100 - 0114000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
31901300 - 0114000 Obrigações Patronais	30.000,00
Soma da Ação:	50.000,00
Soma da Unidade:	200.000,00
0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2015 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA	
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	30.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo	30.000,00
44905100 - 0100000 Obras e Instalações	30.000,00
Soma da Ação:	90.000,00
Soma da Unidade:	90.000,00
0801 SECR. MUN. DE ASSIT. SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL	
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	18.000,00
Soma da Ação:	18.000,00
Soma da Unidade:	18.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2049 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31900400 - 0129000 Contratação Por Tempo Determinado	28.000,00
31901100 - 0129000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
31901300 - 0129000 Obrigações Patronais	15.000,00
Soma da Ação:	58.000,00
Soma da Unidade:	58.000,00
0901 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, DESENVOL. ECONÔMICO	
1005 ARBONIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	538.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 1 de Junho de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
PREFEITO Mat.001



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 20, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor R\$ 564.500,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, e quinhentos reais), para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a situação de Calamidade Pública, declarada mediante Decreto nº 20.048 de 07 de outubro de 2020 pelo Governador do Estado da Bahia, na qual foi reconhecida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, em todo território do Estado da Bahia/BA, através da Portaria nº 2.709 de 22 de outubro de 2020;

Considerando que a situação vivenciada se enquadra na admissibilidade prevista no § 3º, art. 167 da Constituição Federal e de acordo com as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias combinadas com os artigos 41, inciso III e 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 564.500,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, e quinhentos reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme especificação no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito adicional extraordinário, de igual valor, decorrerão da anulação parcial ou total das dotações especificadas no Anexo Único deste Decreto.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

Art. 3º - O detalhamento por elemento de despesa constante no Anexo I deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de alteração, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Junho de 2021.


Welington Cavalcante de Gois
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE**

JUNHO/2021

DECRETO FINANCEIRO 20/2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA DE SAÚDE			
2059 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS			
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	158.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	163.500,00	
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	245.000,00	
		Soma da Ação:	564.500,00
		Soma da Unidade:	564.500,00
		Total Geral:	564.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA DE SAÚDE			
1016 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIAL			
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	145.000,00	
		Soma da Ação:	145.000,00
1018 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE PRIMÁRIA			
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	50.000,00	
		Soma da Ação:	50.000,00
1021 AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	180.000,00	
		Soma da Ação:	180.000,00
2017 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA			
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.500,00	
		Soma da Ação:	69.500,00
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA			
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	40.000,00	
		Soma da Ação:	40.000,00
2019 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA			
33903000 - 0114000	Material de Consumo	50.000,00	
		Soma da Ação:	50.000,00
2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL (CAPS)			
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	30.000,00	
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	564.500,00
		Total Geral:	564.500,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE**

JUNHO/2021

DECRETO FINANCEIRO 21/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 634.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 102 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
	Soma da Unidade:	13.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	60.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	140.000,00
2014 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
2017 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
	Soma da Ação:	31.000,00
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00
2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	621.000,00
	Total Geral:	634.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2038 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
	Soma da Ação:	41.000,00
	Soma da Unidade:	41.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2026 INCENTIVO A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
	Soma da Unidade:	13.000,00
0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1008 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS PÚBLICAS		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	330.000,00
0801 SECR. MUN. DE ASSIT. SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2042 MANIFESTAÇÕES E PROMOÇÕES CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

JUNHO/2021

DECRETO FINANCEIRO 21/2021

	Soma da Ação:	200.000,00
2044 APOIO AO ESPORTE AMADOR		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		10.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	230.000,00
0901 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, DESENVOL. ECONÔMICO		
1006 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
	Total Geral:	634.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 1 de junho de 2021.


WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
PREFEITO Mat.001

Portarias



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIJINGUE**



PORTARIA Nº 79 DE 23 DE JULHO DE 2021

“NOMEIA E INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE ECONOMICA DE SERVIDOR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal n. 102, de 09 de abril de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quijingue).

CONSIDERANDO a Seção V artigo 76 do Estatuto dos Servidores Municipais de Quijingue;

CONSIDERANDO a Constituição Federal Art. 37 caput;

CONSIDERANDO requerimento de servidor para garantir estabilidade econômica por ter trabalhado por mais de 10(dez) anos contínuo ou não, em função gratificada ou cargo em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração de possível Estabilidade Econômica da servidora M.A.O., tipificada no artigo 76, § 1º inciso I e II, § 2º e 3º da Lei 102, de 09 de abril de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quijingue).

Parágrafo único: A comissão deverá apurar o direito do servidor amparado conforme o artigo 76, § 1º inciso I e II, § 2º e 3º da Lei Municipal acima mencionado, posto que, o mesmo alega que trabalhou por um período de dez anos ou mais exercendo a função gratificada ou cargo em comissão.



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIJINGUE**



Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a **Comissão** será composta pelos servidores: RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, ARACELY ROCHA REIS E AILTON DE SANTANA.

Parágrafo único: Caberá aos membros da comissão, escolher, entre seus pares, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário;

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade, podendo ser prorrogada por igual período, se solicitada, nos termos da Lei Municipal acima citada;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue

Em 23 de Julho de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
Prefeito Municipal

CHIARA SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIJINGUE**



PORTARIA Nº 80 DE 23 DE JULHO DE 2021

“NOMEIA E INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE ECONOMICA DE SERVIDOR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal n. 102, de 09 de abril de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quijingue).

CONSIDERANDO a Seção V artigo 76 do Estatuto dos Servidores Municipais de Quijingue;

CONSIDERANDO a Constituição Federal Art. 37 caput;

CONSIDERANDO requerimento de servidor para garantir estabilidade econômica por ter trabalhado por mais de 10(dez) anos contínuo ou não, em função gratificada ou cargo em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração de possível Estabilidade Econômica da servidora A.E.S.C., tipificada no artigo 76, § 1º inciso I e II, § 2º e 3º da Lei 102, de 09 de abril de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quijingue).

Parágrafo único: A comissão deverá apurar o direito do servidor amparado conforme o artigo 76, § 1º inciso I e II, § 2º e 3º da Lei Municipal acima mencionado, posto que, o mesmo alega que trabalhou por um período de dez anos ou mais exercendo a função gratificada ou cargo em comissão.



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIJINGUE**



Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a **Comissão** será composta pelos servidores: RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, ARACELY ROCHA REIS E AILTON DE SANTANA.

Parágrafo único: Caberá aos membros da comissão, escolher, entre seus pares, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário;

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade, podendo ser prorrogada por igual período, se solicitada, nos termos da Lei Municipal acima citada;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue

Em 23 de Julho de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
Prefeito Municipal

CHIARA SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração